



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2310/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Superintendência das Fundações, para que realize, de forma urgente, a limpeza da cobertura interna do Mercado Público.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza da cobertura interna do Mercado Público é uma medida essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos frequentadores e trabalhadores do local. A estrutura acumulou sujeira e detritos ao longo do tempo, o que pode gerar riscos à saúde pública, comprometer a qualidade dos alimentos e mercadorias comercializadas, além de criar um ambiente propício para o surgimento de pragas e outros problemas sanitários.

Além disso, o Mercado Público é um ponto de grande importância cultural e econômica para o município, sendo imprescindível a sua manutenção adequada para assegurar a continuidade de suas atividades e a preservação de seu patrimônio. Portanto, a realização urgente da limpeza visa não apenas o cumprimento das normas sanitárias, mas também a valorização de um dos principais espaços de convivência e comércio da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB